



PORTARIA Nº 296/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

1 - Autorizar a TRANSPORTADORA ITAMARACÁ LTDA a empregar, a título precário, a linha T-401, PAULISTA-CRUZ DE REBOUCAS, criada pela Portaria nº 295 /80 de 12.12.80;

2 - Fixar transitoriamente em 05(cinco) ônibus "convencionais" a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitando os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife:

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 13 de dezembro de 1980.

Recife, 12 de dezembro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

/is